



Item: 29

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 184/2015

Processo: n.º 23102.004079/2014-17

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina  
Pediatria/Hebiatria

Em 17 de abril de 2015.

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas,

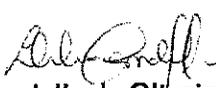
Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Pediatria/Hebiatria**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme previsto nos Arts. 8º, § 3º e 20, §1º da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 02, 17 e 18.

**Marcus Felipe Cavalcanti de Barros**  
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

DDP, em 20/04/15.

  
**Lília Candella de Oliveira Pinheiro**  
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para apreciação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 27/04/15.

  
**Mariana Flores Fontes Paiva**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UR, 29/04/15 às 14h.  
Lília de Oliveira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

Informação: SPMF n.º 184/2015

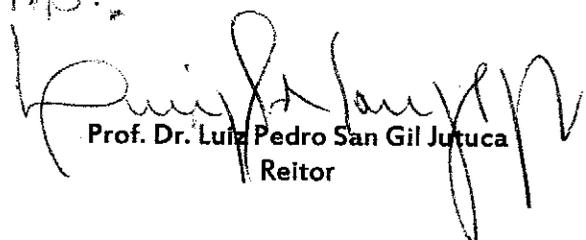
Processo: n.º 23102.004079/2014-17

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina  
Pediatria/Hebiatria

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 29/04/15.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº 4.473, DE 30 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Pediatria/Hebiatria**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004079/2014-17, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Pediatria/Hebiatria**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, e no Art. 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor



02

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

- 1. CLASSE A:  )AUXILIAR ( ) ASSISTENTE A ( ) ADJUNTO A
- 2. REGIME DE TRABALHO: ( ) 20 horas ( ) Dedicção Exclusiva
- 3. DEPARTAMENTO: DEMEG
- 4. ESCOLA/CENTRO: EMC / CCBS
- 5. GRANDE ÁREA: MEDICINA
- 6. ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDIATRIA / HEBIATRIA

7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/ CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Componente Curricular Disciplina	C.H.S.	Curso	Turno
PSICHOLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	60	MEDICINA	M
CLIN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I	60	MEDICINA	T
INTERNATO EM PEDIATRIA	360	MEDICINA	N/T

C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: ( ) SIM (X) NÃO

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Area / Disciplina	Exigência
	Graduação: <u>MEDICINA</u> <u>RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA E EXPERIÊNCIA EM HEBIATRIA</u>
	Mestrado:
	Doutorado:

Data: 21/2/2016

e-mail p/ contato: MANAOKS@unirio.br

Luiz Paulo José Aragão  
Assinatura Chefe Deptº.

Dr. Agostinho Ascensão  
Clínica Cirúrgica  
Assinatura Diretor Instituto/Escola/Faculdade  
Prof. Dr. Agostinho M.S. Ascensão  
Diretor de Escola de Medicina e Cirurgia - UNIRIO

Assinatura Decano

Observações gerais:

- 1. Para o Processo Seletivo com regime de trabalho de 40 horas semanais deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, duas disciplinas de 60h semestrais cada;
- 2. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação;
- 3. O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento.



17

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)**  
**ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA (EMC)**  
**Disciplina de Pediatria**

Memorando nº 4/2015

Rio de Janeiro, 26 de março de 2015.

Ao Chefe do Departamento de Medicina Geral – DEMEG  
Professor Doutor Luiz Paulo José Marques

Prezado,

Como solicitado, encaminho justificativa do pedido para abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Auxiliar 40 horas semanais sem DE na área de conhecimento Pediatria/Hebiatría, para a vaga de substituição da professora Ana Alice Amaral Ibiapiana transferida para a UFRJ e que enviará o mesmo código de 40 horas, sem prejuízos para a Escola de Medicina e Cirurgia.

A Lei No 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, modificada pela Medida Provisória Nº 614 de 2013, que dispõe sobre o plano da Carreira do Magistério Superior, permite que a Universidade dentro de suas prerrogativas outorgadas pela Autonomia Universitária autorize, após análise e aprovação de órgão colegiado superior competente, conforme disposto no Capítulo V§ 1º, a realização de Concurso para 40 horas semanais sem DE carga horária necessária e que ora buscamos preencher com a realização deste concurso.

O perfil solicitado, que difere do ingresso na carreira docente, foi discutido e aprovado em reuniões no DEMEG e no colegiado do CCBS, pois na medicina temos tido grande dificuldade de encontrarmos um profissional na área médica que se candidatem para concursos públicos na Carreira de Docente do Magistério Superior de 40 horas semanais com DE, com o pré-requisito de possuir Doutorado. Os profissionais com Doutorado têm em média 20 anos de formado, uma sólida carreira e formação profissional. Ao assumir a carreira docente com DE, o indivíduo tem que obrigatoriamente deixar de exercer a sua atividade profissional de Médico, com perdas pessoais, financeiras e para as instituições aonde trabalha. Esta situação é agravada pela diminuição do número de pediatras formados nas duas últimas décadas, já amplamente divulgado nos meios de comunicação e como a especialidade de Hebiatria (Medicina do Adolescente) é recente, este perfil torna-se ainda mais complexo.

Na nossa Instituição não há nenhum docente com esta especialidade e com a contratação através desse concurso as disciplinas que serão contempladas e que integram o novo projeto pedagógico em vigor desde o primeiro semestre de 2014 são: Semiologia da Criança e do Adolescente e Clínica da Criança e do Adolescente I com atividades teóricas e práticas e o Internato em Pediatria com grande parte da sua carga horária em atividades

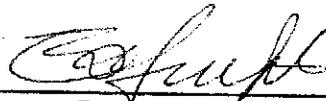
*[Assinatura]*

18

práticas, o que demanda um maior número de docentes para a preceptoria. Cabe ressaltar que como a hebiatria é uma especialização da pediatria (o hebiatra atende jovens a partir de 10 anos de idade), há uma procura muito grande para atendimento de adolescente em no nosso ambulatório. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a adolescência vai dos 10 aos 20 anos incompletos. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), vigente no Brasil, considera adolescente todo o indivíduo de 12 a 18 anos. Então, a presença de um docente com este perfil para orientação nas atividades práticas dos nossos estudantes será de extrema importância.

O uso da Autonomia Universitária, prevista na lei, para suprir vagas de Docentes de Magistério Superior, autoriza a abertura de Concursos em Regime de 40 horas semanais sem DE, com Titulação de Graduação/Especialização para Professor Auxiliar ou Mestrado para Professor Assistente para compor o quadro necessário de profissionais docentes, dentro das peculiaridades de cada Curso e de cada Disciplina, a fim de manter o compromisso institucional precípua de oferecer Cursos de qualidade efetiva e reconhecida, que permite a formação adequada de profissionais para a sociedade.

Certo da compreensão, atenciosamente,



---

Professor Doutor Edson Ferreira Liberal  
Chefe do Serviço e Responsável da Disciplina de Pediatria



Item: 30

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 236/2015  
Processo: n.º 23102.004028/2014-87  
Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A – DE para a Área de Conhecimento/Disciplina Arquivologia/Arquivologia

Em 6 de maio de 2015.

Senhora Diretora do Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Arquivologia/Arquivologia, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 68), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

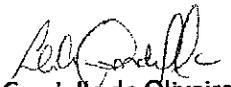
CANDIDATOS APROVADOS	MEDIA FINAL
1º lugar – Brenda Couto de Brito Rocco	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
2º lugar – Mariana Lousada	8,3 (oito inteiros e três décimos)
3º lugar – Patricia Ladeira Penna	8,1 (oito inteiros e um décimo)
4º lugar – Bruno Ferreira Leite	8,1 (oito inteiros e um décimo)
5º lugar – Sérgio Peçanha da Silva Coletto	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 68 a 72.

  
Marcus Felipe Cavalcanti de Barros  
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

DDP, em 06/05/15.

  
Lilia Candella de Oliveira Pinheiro  
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 07/06/15

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

Informação: SPMF n.º 236/2015

Processo: nº 23102.004028/2014-87

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A – DE para a Área de Conhecimento/Disciplina Arquivologia/Arquivologia

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

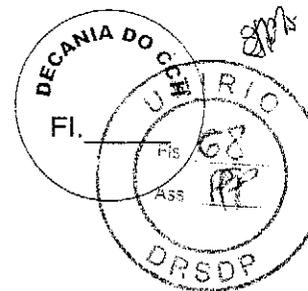
GR, em 08/05/15.



Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Gabinete da Decania – GD



INFORMAÇÃO Nº 0198/2015/GD/CCH

Em 20 de março de 2015

À Supervisora da Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Ref.: Memorando Nº 007/2015/DEPA

Assunto: **Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo na Área/Disciplina: Arquivologia/Arquivologia. Classe: Assistente. Regime de Trabalho: DE. 1º Colocado(a): BRENDA COUTO DE BRITO ROCCO.**

1. Solicito as devidas providências no sentido de formalizar processo administrativo conforme documentação em anexo (CÓD.021.200);
2. Após, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para providências, *ad-referendum* do Conselho de Centro.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ivan Coelho de Sa  
Decano do CCH  
Portaria nº 644 de 15/05/13



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Departamento de Estudo e Processos Arquivísticos**  
**DEPA/CCH/UNIRIO**



Memo: nº015/CCH/DEPA/2015

**Assunto: Encaminhamento de Documentos Retificados de Concurso Público**

Conforme solicitação, encaminhamos quadros de retificação e Ata do Departamento sobre o resultado do Concurso para professor Assistente 40 horas, Dedicção Exclusiva, conforme Edital 121/2014 para a Área Arquivologia/Disciplina Arquivologia. Os documentos são os seguintes: Quadro Final (retificado sem Arredondamento dos décimos nas médias); Quadro Geral (retificado sem o arredondamento dos décimos nas médias) e Retificação da Ata de Publicação do Resultado Final do referido concurso.

Respeitosamente,

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2015

João Marcus Figueiredo Assis  
João Marcus F. Assis  
Prof. Adjunto - CCH - UNIRIO  
SIAPE: 2051355

**Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos**

Av. Pasteur, 458, sala 411 – Urca – RJ Cep: 22.290-240  
Tel: (0xx21) 2542-1053-DEPA



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos – DEPA

Concurso Público para vaga de Professor Assistente, 40 horas, Dedicção Exclusiva, de acordo com o Edital 121/2014, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2014. ÁREA ARQUIVOLOGIA /DISCIPLINA ARQUIVOLOGIA

## QUADRO FINAL (retificado sem o arredondamento dos décimos nas médias)

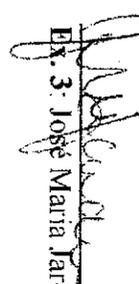
CANDIDATO	PROVA ESCRITA					PROVA DIDÁTICA					PROVA DE TÍTULOS					MÉDIA FINAL	COLOCAÇÃO
	Ex 1	Ex 2	Ex 3	Ex 4	Média	Ex 1	Ex 2	Ex 3	Ex 4	Média	Ex 1	Ex 2	Ex 3	Ex 4	Média		
Brenda Couto de Brito Rocco	8,0	8,0	8,0	7,5	7,8	10,0	9,5	9,5	9,5	9,6	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	8,9	1º lugar
Mariana Lousada	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	7,0	8,0	8,0	7,5	7,6	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,3	2º lugar
Patricia Ladeira Penna	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	8,5	8,5	9,0	8,0	8,5	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,1*	3º lugar
Bruno Ferreira Leite	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	7,5	8,5	8,0	7,5	7,8	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,1*	4º lugar
Sergio Pecanha da Silva Coletto	8,0	7,5	8,0	8,0	7,8	6,0	6,0	6,0	6,5	6,1	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2	7,3	5º lugar
Nayara Emerick Lamb	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	5,5	5,0	5,0	5,0	5,1	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	6,5	Reprovado
Bruno Macedo Nathansohn	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	6,0	6,0	6,0	6,5	6,1	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	Reprovado
Leandro Coelho de Aguiar	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	5,0	5,5	5,5	5,0	5,2	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	6,5	Reprovado
Francisco José Tavares do Nascimento	7,5	7,0	7,5	7,0	7,2	4,0	5,0	5,5	5,0	4,8	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	Reprovado

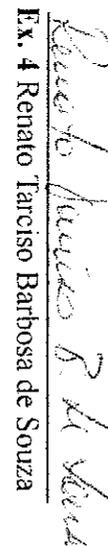
\*O desempate entre os candidatos Patricia Ladeira Penna (3º lugar) e Bruno Ferreira Leite (4º lugar), ambos com média final 8,1 (oitto pontos e um décimo), se efetivou em cumprimento dos critérios previstos no Art. 19 da Resolução UNIRIO nº 3.875, de 01 de março de 2012, em que: "1 - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos", não se aplica aos candidatos; "2 - melhor média na prova didática", a candidata Patricia Ladeira Penna obteve média da prova didática 8,5 (oitto pontos e cinco décimos) e o candidato Bruno Ferreira Leite obteve média da prova didática 7,8 (sete pontos e oito décimos). Logo, o desempate em favor da candidata Patricia Ladeira Penna é em razão de sua melhor média na prova didática.

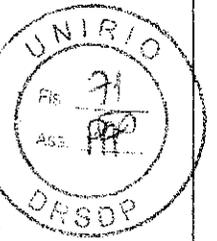
### COMISSÃO EXAMINADORA

Ex. 1:   
Ana Carla Almeida Mariz

Ex. 2:   
Luiz Cléber Gak

Ex. 3:   
José Maria Jardim

Ex. 4:   
Renato Tarciso Barbosa de Souza



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos – DEPA

Concurso Público para vaga de Professor Assistente, 40 horas, Dedicção Exclusiva, de acordo com o Edital 121/2014, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2014. ÁREA ARQUIVOLOGIA / DISCIPLINA ARQUIVOLOGIA

**QUADRO GERAL (retificado sem o arredondamento dos décimos nas médias)**

CANDIDATO	PROVA ESCRITA					PROVA DIDÁTICA					PROVA DE TÍTULOS					MÉDIA FINAL	COLOCAÇÃO
	Ex 1	Ex 2	Ex 3	Ex 4	Média	Ex 1	Ex 2	Ex 3	Ex 4	Média	Ex 1	Ex 2	Ex 3	Ex 4	Média		
1 Patricia Ladeira Penna	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	8,5	8,5	9,0	8,0	8,5	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,1*	3º lugar
2 Rogério Marques de Paiva	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--		Não apto
3 Nayara Emerick Lamb	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	5,5	5,0	5,0	5,0	5,1	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	6,5	Não aprovado
4 Bruno Ferreira Leite	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	7,5	8,5	8,0	7,5	7,8	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,1*	4º lugar
5 Jean Frederick Brito Xavier	6,0	6,0	6,5	6,5	6,2	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--		Não apto
6 Francisco José Tavares do Nascimento	7,5	7,0	7,5	7,0	7,2	4,0	5,0	5,5	5,0	4,8	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	Não aprovado
7 Vitor Freire Corrêa	5,0	5,0	6,0	6,0	5,5	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--		Não apto
8 Bruno Macedo Nathansohn	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	6,0	6,0	6,0	6,5	6,1	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	Não aprovado
9 Leandro Coelho de Aguiar	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	5,0	5,5	5,5	5,0	5,2	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	6,5	Não aprovado
10 Vinicius Ferraz Bruno	5,5	5,0	6,0	6,0	5,6	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--		Não apto
11 Tatiane Lopes dos Santos	5,5	5,0	6,0	6,5	5,7	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--		Não apto
12 Wallace Pires de Carvalho	5,0	5,0	5,5	5,0	5,1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--		Não apto
13 Brenda Couto de Brito Rocco	8,0	8,0	8,0	7,5	7,8	10,0	9,5	9,5	9,5	9,6	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	8,9	1º lugar
14 André Januário da Silva	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--		Inscrição indeferida
15 Sérgio Pecanha da Silva Coletto	8,0	7,5	8,0	8,0	7,8	6,0	6,0	6,0	6,5	6,1	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2	7,3	5º lugar
16 Mariana Lousada	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	7,0	8,0	8,0	7,5	7,6	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,3	2º lugar

\*O desempate entre os candidatos Patricia Ladeira Penna (3º lugar) e Bruno Ferreira Leite (4º lugar), ambos com média final 8,1 (oito pontos e um décimo), se efetivou em cumprimento dos critérios previstos no Art. 19 da Resolução UNIRIO nº 3.875, de 01 de março de 2012, em que: "1 - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos"; não se aplica aos candidatos; "2 - melhor média na prova didática"; a candidata Patricia Ladeira Penna obteve média da prova didática 8,5 (oito pontos e cinco décimos) e o candidato Bruno Ferreira Leite obteve média da prova didática 7,8 (sete pontos e oito décimos). Logo, o desempate em favor da candidata Patricia Ladeira Penna é em razão de sua melhor média na prova didática.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Ex. 1: Arná-carla Almeida Mariz

Ex. 2: Luiz Cléber Gak

Ex. 3: José Maria Jardim

Ex. 4: Renato Tarciso Barbosa de Souza



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

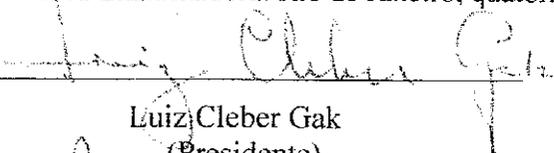
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

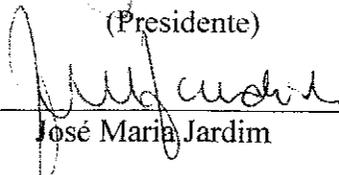
Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos - DEPA

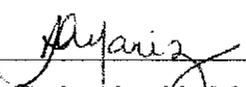


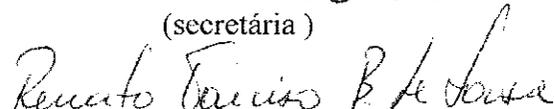
**RETIFICAÇÃO DA ATA DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DA ÁREA DE CONHECIMENTO ARQUIVOLOGIA/ DISCIPLINA ARQUIVOLOGIA, EDITAL UNIRIO 121/2014, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, a Comissão Examinadora deliberou a retificação da apuração do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para professor Assistente na Área de Conhecimento Arquivologia /Disciplina Arquivologia do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com a participação dos seguintes membros da Comissão Examinadora: prof. Dr. Luiz Cléber Gak (presidente), prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa (membro externo), prof. Dr. José Maria Jardim, profa. Dra. Anna Carla Almeida Mariz. Conforme apontado pelo Setor de Provimentos e Movimentação Funcional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIRIO, as notas finais com a média aritmética devem ser indicadas sem arredondamento de décimos, conforme Art. 19 da Resolução UNIRIO nº 3.875, de 01 de março de 2012. Após essa correção, as colocações dos candidatos são as mesmas, tendo apenas corrigidos décimos das médias dos candidatos, mantido o seguinte resultado final: a candidata **Brenda Couto de Brito Rocco** obteve a média final 8,9 (oito pontos e nove décimos) sendo aprovada em 1º lugar devendo ser contratada para a vaga de Professor Assistente A, Dedicção Exclusiva, código de vaga: 308991, conforme Edital; a candidata **Mariana Lousada** obteve média final 8,3 (oito pontos e três décimos) tendo sido aprovada em 2º lugar; a candidata **Patricia Ladeira Penna** obteve média final 8,1 (oito pontos e um décimo) tendo sido aprovada em 3º lugar; o candidato **Bruno Ferreira Leite** obteve média final 8,1 (oito pontos e um décimo) tendo sido aprovado em 4º lugar; o candidato **Sérgio Peçanha da Silva Coletto** obteve média final 7,3 (sete pontos e três décimos) tendo sido aprovado em 5º lugar; a candidata **Nayara Emerick Lamb** obteve média final 6,5 (seis pontos e cinco décimos), não tendo sido aprovada; o candidato **Bruno Macedo Nathansohn** obteve média final 6,5 (seis pontos e cinco décimos), não tendo sido aprovado; o candidato **Leandro Coelho de Aguiar** obteve média final 6,5 (seis pontos e cinco décimos), não tendo sido aprovado; o candidato **Francisco José Tavares do Nascimento** obteve média final 6,0 (seis pontos), não tendo sido aprovado. O desempate entre os candidatos Patricia Ladeira Penna (3º lugar) e Bruno Ferreira Leite (4º lugar), ambos com média final 8,1 (oito pontos e um décimo), se efetivou em cumprimento dos critérios previstos no Art. 19 da Resolução UNIRIO nº 3.875, de 01 de março de 2012, em que: "1 - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos", não se aplica aos candidatos; "2 - melhor média na prova didática", a candidata Patricia Ladeira Penna obteve média da prova didática 8,5 (oito pontos e cinco décimos) e o candidato Bruno Ferreira Leite obteve média da prova didática 7,8 (sete pontos e oito décimos). Logo, o desempate em favor da candidata Patricia Ladeira Penna é em razão de sua melhor média na prova didática. E para constar, eu, Anna Carla Almeida Mariz, secretária do Concurso, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Banca Examinadora. Rio de Janeiro, quatorze de abril de dois mil e quinze.

  
Luiz Cleber Gak  
(Presidente)

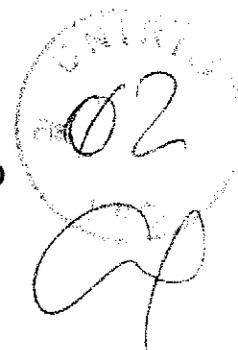
  
José Maria Jardim

  
Anna Carla Almeida Mariz  
(secretária)

  
Renato Tarciso Barbosa de Sousa



Item: 3.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Diretoria de Pós-Graduação

Memo nº 01/2015/DPG

Em, 8/1/2015.

**Assunto: Solicita vinculação de FCC às seguintes coordenações de curso de pós-graduação stricto sensu: Curso de Doutorado em Informática, Curso de Doutorado em Educação e Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física.**

Magnífico Reitor,

Cumprimentando Vossa Magnificência, informo que, desempenhando regularmente minhas atividades de gestão da pós-graduação de nossa Universidade, tomei conhecimento junto à Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) de que a Unirio possui quatro funções de coordenação de curso (FCC) vagas desde fevereiro de 2014, distribuídas pela Portaria MEC nº 174, de 26 de fevereiro de 2014.

Desse modo, solicito a vinculação de três FCC's aos seguintes cursos de pós-graduação stricto sensu aprovados pela CAPES e implantados em nossa Instituição, a saber:

- 1) Curso de Doutorado em Informática, Resolução nº 4.298, de 13 de fevereiro de 2014;
- 2) Curso de Doutorado em Educação, Resolução nº 4.336, de 5 de junho de 2014;
- 3) Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, Resolução nº 4.385, de 3 de setembro de 2014.

Por fim, sublinho a relevância institucional dessa vinculação uma vez que os três Cursos já realizaram seus primeiros processos seletivos e matricularam alunos, configurando, desse modo, o funcionamento integral de suas atividades administrativas e acadêmicas.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Jr.  
Diretor de Pós-Graduação

Ciente e de acordo.

Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Recebido em  
08/01/2015 (as  
17h 54) Secret. 4.4



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Gabinete da Reitoria - GR



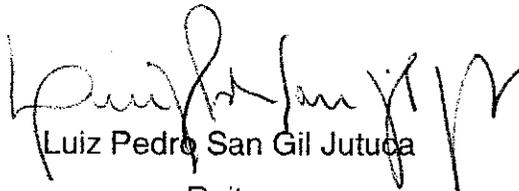
Informação GR nº 015 / 2015

Ref.: Memo nº 01/2015/DPG.

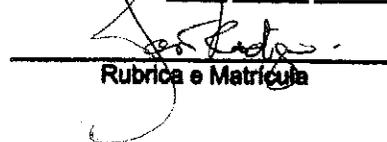
**Assunto:** Solicita vinculação de FCC às seguintes Coordenações de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu: Curso de Doutorado em Informática, Curso de doutorado em Educação e Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física.

Ao Sr. Pró-Reitor de Planejamento, para as demais providências.

GR, em 13 de janeiro de 2015.

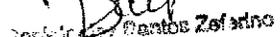
  
Luiz Pedro San Gil Jutuoa  
Reitor

Recebido em 13 / 01 / 15.

  
Rubrica e Matrícula

A(o) DAINF  
para as providências necessárias

PROPLAN, em 14 / 01 / 2015

  
Serviço de Planos Zefalino  
CNPJ nº 1070412  
Instituído em 1978



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Diretoria de Pós-Graduação

Memo nº 02/2015/DPG

Em, 9/1/2015.

**Assunto: Solicita vinculação de FCC às seguintes coordenações de curso de pós-graduação stricto sensu: Curso de Doutorado em Informática, Curso de Doutorado em Educação e Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física.**

Magnífico Reitor,

Cumprimentando Vossa Magnificência, reiterando os termos do Memorando nº 01/2015, solicito a vinculação de três FCC's aos seguintes cursos de pós-graduação stricto sensu aprovados pela CAPES e implantados em nossa Instituição, a saber:

- 1) Curso de Doutorado em Informática, Resolução nº 4.298, de 13 de fevereiro de 2014;
- 2) Curso de Doutorado em Educação, Resolução nº 4.336, de 5 de junho de 2014;
- 3) Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, Resolução nº 4.385, de 3 de setembro de 2014.

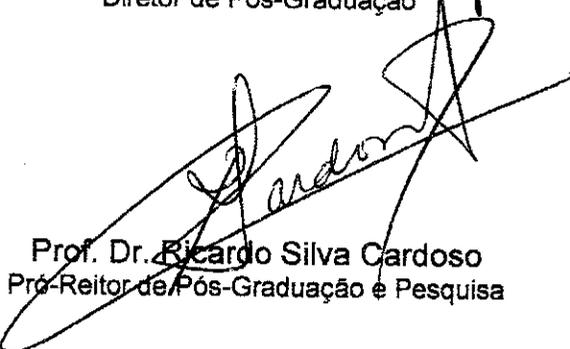
Por fim, sublinho a relevância institucional dessa vinculação uma vez que os três Cursos já realizaram seus primeiros processos seletivos e matricularam alunos, configurando, desse modo, o funcionamento integral de suas atividades administrativas e acadêmicas.

Respeitosamente,



Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Jr.  
Diretor de Pós-Graduação

Ciente e de acordo.



Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
GABINETE DO REITOR

Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240 Tel: (021) 2542-7350 Fax: (21) 2542-5537  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [reitor@unirio.br](mailto:reitor@unirio.br)

OFÍCIO GR nº 008/2015

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

**Profa. DULCE MARIA TRISTÃO**

Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/DIFES/SESu

Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior –  
DIFES/SESu

Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC

Ministério da Educação

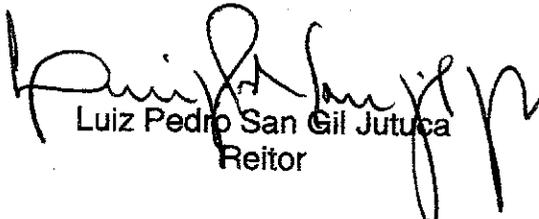
Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 3º andar - Sala 301 - Ed.Sede  
70047-903 - Brasília – DF

**Assunto:** Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCCs

Senhora Coordenadora,

1. Cumprimentando V.Sa., tendo em vista o teor do Memo nº 02/2015/DPG, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIRIO, em anexo, solicito verificar a possibilidade de disponibilizar para a UNIRIO Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCCs para atendimento às demandas internas da Universidade.
2. Agradecendo a atenção dispensada e a compreensão de V.Sa., reitero meus cumprimentos.

Atenciosamente,

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo nº 23102.000159/2015-76

Fls. 07

Informação DAINF nº 003 / 2015

Assunto: Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – vínculo de FCC.

Sr. Pró-Reitor de Planejamento,

Considerando que:

1 – A Unirio possui cinco FCC's vagos desde 26 de fevereiro de 2014, distribuídos pela Portaria MEC nº 174 de 26.02.2014;

2 – Estes FCC's não foram ocupados desde a sua distribuição e quatro deles encontravam-se reservados para os Cursos de Bacharelado em Música;

3 – Ainda não foram apresentados os PPC's dos referidos cursos;

4 – Foi solicitado ao Diretor do Instituto Villa-Lobos em 01.12.2014, no Processo nº 23102.005876/2012-41 à Fl. 102, que se manifestasse a respeito da utilização destes quatro FCC's, o que não foi feito até a presente data;

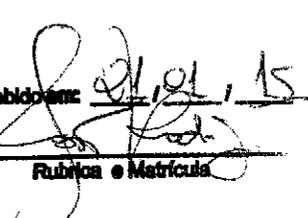
5 – Foram criados três cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, através da Resolução 4.289, de 13.02.2014 que dispõe sobre a implantação do curso de Doutorado em Informática, da Resolução nº 4.336 de 05.06.2014 que dispõe sobre a implantação do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação e da Resolução nº 4.385, de 03.09.2014 que dispõe sobre a implantação do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, conforme anexo às fls. 03 a 05;

6 – Estes cursos encontram-se sem FCC's vinculados a eles.

Sendo assim, encaminho o presente a V.Sa. para que a matéria, se for do seu entendimento e do Magnífico Reitor, seja apreciada pelo **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, que delibera sobre o "mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções", conforme consta da **Alínea b do Inciso I do Artigo 10 do Estatuto**.

DAINF, em 19.01.2015.

  
**Ricardo de Ávila Magalhães**  
Diretor de Avaliação e  
Informações Institucionais  
em exercício – DAINF

Recebido em:   
19/01/15

Rubrica e Matrícula



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO n.º 5/2015/PROPLAN

Ref.: Processo n.º 23102.000159/2015-76

Fl. 9

Assunto: Vínculo de FCC a cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu

De acordo;

À Chefia de Gabinete da Reitoria, para análise do Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 21 de janeiro de 2015.

**PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Planejamento *em exercício*

GR, 21/01/15 às 14h  
Rúbia de Oliveira

Pró-Reitoria de Planejamento

Av. Pasteur, 296 – sala 615 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240

Telefones: 2542.6216 / 2542.6203 E-mail: [proplan@unirio.br](mailto:proplan@unirio.br)

<http://www2.unirio.br/unirio/proplan>



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria - GR**

**Informação GR nº 041/2015**

**Ref.:** Processo nº 23102.000159/2015-76

**Assunto:** Vinculação de FCCs a Cursos de Pós-Graduação.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para providenciar  
Resolução *ad referendum*.

GR, em 11 de fevereiro de 2015.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº 4.457, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a vinculação de Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC aos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unirio.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000159/2015-76, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a vinculação de uma Função Comissionada de Coordenação de Curso ao Curso de Doutorado em Informática, código CAPES 31021018009P9 / 31021018009D0, do Programa de Pós-Graduação em Informática – CCET;

Art. 2º – Fica aprovada a vinculação de uma Função Comissionada de Coordenação de Curso ao Curso de Doutorado em Educação, código CAPES 31021018007P6 / 31021018007D7, do Programa de Pós-Graduação em Educação – CCH;

Art. 3º – Fica aprovada a vinculação de uma Função Comissionada de Coordenação de Curso ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, código CAPES 33283010001P5 / 33283010001F8 - SBF, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PROFIS) – CCBS;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor